



**CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS, COM VISTA À
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL
DE 2.ª CLASSE, DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL**

ATA II

Aos dois dias de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso externo, referido em epígrafe, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua redação atual, constituído por:

Presidente – Eduardo Miguel Lourenço Rocha, Coordenador da Polícia Municipal de Alenquer;

1.º vogal efetivo – Paulo Jorge Vieira Araújo, Coordenador da Polícia Municipal de Mafra, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Sónia Alexandra Vicente Lopes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição;

3.º vogal efetivo – Tiago Filipe Seixas Espírito Santo, Coordenador Municipal da Proteção Civil;

4.º vogal efetivo – Vanessa Coelho Rodrigues Lobo da Cruz, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos;

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos(as) candidatos(as) do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 74 de 15 de abril de 2024 e a elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos(as) que deverão ser excluídos(as), com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo do concurso e no cumprimento do prazo disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, na sua redação atual, verificou-se que requereram a sua admissão os(as) seguintes candidatos(as):

- Afonso Manuel Rodrigues Pereira
- Bruno Rafael Garcia Brito
- Filipe Miguel Pimenta Ramos Banha Saraiva
- Francisco da Costa Ribeiro Moiteiro Mendes
- Inês Sofia Ferreira Domingos
- Jéssica Bruna Spínola de Abreu e Sousa
- João Marcos Andrade Duarte
- Luis Carlos Canteiro Miranda
- Luís Miguel Bailão Gomes Carvalho
- Marcelo Luis Henriques de Lima
- Maria Laura Pinto Lopes
- Nelson Filipe Póvoa Rocha
- Nuno Miguel da Silva Marques
- Patrícia Alexandra Ramos dos Santos



- Paulo Miguel Revés Gomes
- Ricardo Manuel Teixeira Lopes
- Rúben Miguel Ascensão da Costa Carneiro
- Tatiana Marina Velhas Carvalho
- Thiago Fernandes Moreirão
- Tiago Miguel Leite Pedro
- Valdeci Zezito dos Santos Júnior

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir os(as) seguintes candidatos(as), atendendo a que os pedidos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

- Afonso Manuel Rodrigues Pereira
- Bruno Rafael Garcia Brito
- Francisco da Costa Ribeiro Moiteiro Mendes
- Inês Sofia Ferreira Domingos
- Jéssica Bruna Spínola de Abreu e Sousa
- João Marcos Andrade Duarte
- Luis Carlos Canteiro Miranda
- Luís Miguel Bailão Gomes Carvalho
- Marcelo Luis Henriques de Lima
- Maria Laura Pinto Lopes
- Rúben Miguel Ascensão da Costa Carneiro
- Tiago Miguel Leite Pedro

2 - Excluir os(as) seguintes candidatos(as):

- Filipe Miguel Pimenta Ramos Banha Saraiva a) c) d) e)
- Nelson Filipe Póvoa Rocha a)
- Nuno Miguel da Silva Marques a)
- Patrícia Alexandra Ramos dos Santos a)
- Paulo Miguel Revés Gomes a)
- Ricardo Manuel Teixeira Lopes a)
- Tatiana Marina Velhas Carvalho a)
- Thiago Fernandes Moreirão c)
- Valdeci Zezito dos Santos Júnior a) b) d) e) f)



- a) Por não cumprir o requisito especial decorrente das disposições, conjugadas no Decreto-Lei 39/2000, de 17 de março e na Portaria n.º 247-B/2000, de 8 de maio: *Ter idade inferior a 28 anos, à data do termo do prazo da candidatura;*
- b) Por não ter entregue o Curriculum Vitae atualizado e detalhado, de acordo com os requisitos previstos na alínea b) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- c) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações literárias, de acordo com os requisitos previstos na alínea c) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- d) Por não ter entregue o Boletim de vacinas atualizado (declaração obtida na unidade de saúde do/a candidato/a ou através do portal/aplicação SNS 24), de acordo com os requisitos previstos na alínea a) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- e) Por não ter entregue o Registo Criminal, de acordo com os requisitos previstos na alínea e) do ponto 7.1 do aviso de abertura;
- f) Por não cumprir o requisito geral previsto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho: *Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos executados por lei especial ou convenção internacional;*

Foi também deliberado notificar os(as) candidatos(as) excluídos para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estipulado no artigo 34.º do referido Decreto-Lei.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Mais deliberou, o Júri do concurso, designar a data de **27 de maio de 2024**, às **09h** para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé em Alenquer**, deliberando convocar os(as) candidatos(as) para a mesma, sem prejuízo das admissões ao concurso que possam resultar de deliberações tomadas após o exercício de participação dos interessados.

Para a realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos, deverá ter-se em conta o seguinte:

- A prova será efetuada com consulta dos diplomas legais e dos regulamentos acima identificados, na sua versão atualizada, sem anotações e em suporte de papel, que cada candidato deverá trazer consigo;
- A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente concurso, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos;
- Os/as candidatos/as deverão apresentar-se no local e sala de realização da prova 30 minutos antes da hora agendada para o início da prova, sendo concedida a tolerância de 15 minutos por atraso, após o respetivo início;
- A desistência da realização da prova apenas pode ser manifestada pelos/as candidatos/as decorridos 20 minutos sobre seu o início;
- Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado (smartwatch, tablet, auriculares entre outros).



Os(as) candidatos(as) apenas realizarão os métodos de seleção seguintes, se obtiverem classificações iguais ou superiores a 9,5 valores, ou no caso do Exame Médico de Seleção obtenham a classificação de « Apto», no método relativamente anterior.

Sendo 13 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Eduardo Miguel Lourenço Rocha)

(Paulo Jorge Vieira Araújo)

(Sónia Alexandra Vicente Lopes)

(Tiago Filipe Seixas Espirito Santo)

(Vanessa Coelho Rodrigues Lobo da Cruz)